

LIDO EMPLENTE
30/07/2020



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Câmara Municipal de Monteiro
APROVADO (A)
Em, 06/07/2020
Sessão Nº 14ª Ata 14ª
Resultado Unanime

PROJETO DE LEI Nº 2.144/2020

Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco como símbolo da Ordem Maçônica no canteiro central que fica entre a Rua Cel. João Santa Cruz e Rua Prefeito Inácio José Feitosa, no município de Monteiro. (defronte a Lojas Americanas).

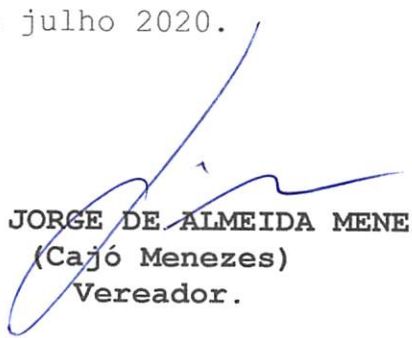
Art. 2º - Todas as despesas com a construção, instalação, manutenção e responsabilidade por danos oriundos ao obelisco correrão por conta da mencionada Loja Maçônica Acácia do Cariri.

Art. 3º - A presente concessão vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 30 de julho 2020.


RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES
(Cajó Menezes)
Vereador.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PL Nº 2.144/2020.

Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relatora

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 04 de agosto de 2020.

Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
Relatora



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.144/2020 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 04 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.144/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.144/2020

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2020.

Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

Relatora **Jacira de Oliveira Silva Rodrigues**

Membro **Sebastião Nunes Neto**



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades

PARECER AO PL N° 2.144/2020.

Autoriza a Loja Maçônica Acácia do Cariri a construir e instalar um Obelisco nesta cidade de Monteiro/PB, e dá outras providências.

I - Relatório

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

II – Voto da relator

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões em 04 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO NUNES NETO
Relator



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Projeto de Lei nº 2.144/2020

III - Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras atividades

Voto do Presidente **Sebastião de Farias Silva**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Voto do Membro **Antônio de Melo Sobrinho**

- Acolho o Parecer do Relator
 Rejeito o Parecer do Relator.

Assinatura

RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 04 de agosto de 2020, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.144/2020
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.144/2020

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2020.

Presidente Sebastião de Farias Silva

Relator Sebastião Nunes Neto

Membro Antônio de Melo Sobrinho